



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LII - EDIÇÃO EXTRA DE JULHO - POCINHOS - PB, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 411

Em 23 de julho de 2026

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA, A QUAL SE ENCONTRA SEVERAMENTE AFETADA PELA ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0); E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a competência do Município para disciplinar, por meio de seus atos normativos próprios, os assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que a escassez de água, no Estado da Paraíba, por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município de Pocinhos, principalmente no que se refere à agricultura e à pecuária;

CONSIDERANDO o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipa, bem como a população animal; e

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada, nestes termos, situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a área rural do Município de Pocinhos, severamente afetada pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0).

Parágrafo Único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas do Município de Pocinhos comprovadamente afetadas pelo desastre da estiagem, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informação de Desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, por Município, que será apresentado oportunamente.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4º - Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo efeitos de disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB,
23 de julho de 2026


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
CNPJ 08.741.688/0001-72

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 412, EM 24 DE JULHO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE POCINHOS EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO JOVEM RIAN KAIK DA SILVA OLIVEIRA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de Março de 2009, e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o falecimento, no dia 24 de julho de 2026, do jovem e estudante da rede municipal, cidadão pocinhense exemplar, querido, admirado e respeitado, que honrou sua terra servindo-a, de forma dedicada, e cuja memória sempre será marcada pela alegria e amizade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Pocinhos, a se estender por três dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto, com sentimentos de pesar, em respeito ao falecimento do jovem Rian Kaik da Silva Oliveira, cidadão pocinhense que deixa sua marca, como jovem, estudante e amigo, pelo mérito dos quais é reconhecida e prestada esta homenagem póstuma.

Parágrafo único. As bandeiras nos órgãos públicos municipais, porquanto vigore o Luto Oficial, deverão ser hasteadas a meio mastro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo efeitos de disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB, 24 de julho de 2026.



ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro
CEP: 58150-000 - Pocinhos - PB
SITE: www.pocinhos.pb.gov.br • E-Mail: prefeiturapocinhospb@gmail.com

EXTRATOS

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00051/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00051/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCELO JORGE DE LIMA (MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA) - R\$ 30.000,00.

Pocinhos - PB, 24 de Julho de 2026
ZÉLIA MARIA MATIAS E SILVA - Secretária

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00051/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal Técnico do contrato: 00148/2026 decorrente do

procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00051/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Pocinhos - PB, 24 de Julho de 2026
ZÉLIA MARIA MATIAS E SILVA - Secretária

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00051/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 4008 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4008.08.122.1010.2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 24/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Assistência Social, e: CT Nº 00148/2026 - 24.07.26 - MARCELO JORGE DE LIMA (MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA) - R\$ 30.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL EM VISTORIA E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: E V S DE SOUZA ENGENHARIA LTDA - R\$ 24.000,00.

Pocinhos - PB, 21 de Julho de 2026
AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL EM VISTORIA E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal Técnico do contrato: 12044/2026 decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Pocinhos - PB, 24 de Julho de 2026
AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL EM VISTORIA E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 1006.12.361.1004.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE - 3390.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através

da Secretaria de Educação, e: CT Nº 12044/2026 - 21.07.26 - E V S DE SOUZA ENGENHARIA LTDA - R\$ 24.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2026

Torna público que fará realizar, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: OBRAS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO BAIRRO CACIMBA NOVA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 14 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 24 de Julho de 2026.
ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO - Agente de Contratação
